

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 009/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO MÉDICO NA ÁREA DE PEDIATRIA/NEONATOLOGIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL SANTA LYDIA DE RIBEIRÃO PRETO, CONTEMPLANDO ATENDIMENTO MÉDICO EM (1) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MISTA (NEONATAL E PEDIÁTRICA) E (2) ENFERMARIA PEDIÁTRICA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A M.I.N.S. SERVIÇOS DE PEDIATRIA LTDA.

Terceiro termo aditivo de contrato empresa especializada em atendimento médico na área de pediatria/neonatologia nas dependências do Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto, contemplando atendimento médico em (1) Unidade de Terapia Intensiva Mista (Neonatal e Pediátrica) e (2) Enfermaria Pediátrica, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO M.I.N.S. SERVIÇOS DE PEDIATRIA LTDA, CNPJ/MF n.º 60.245.131/0001-60, com sede na Rua B, n.º 250, Lado B, Condomínio Quinta da Boa Vista, CEP: 14.031-794, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 002/2019, oriundo do processo nº 090/2018, firmado em 01.02.2019 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato empresa especializada em atendimento médico na área de pediatria/neonatologia nas dependências do Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto, contemplando atendimento médico em (1) Unidade de Terapia Intensiva Mista (Neonatal e Pediátrica) e (2) Enfermaria Pediátrica, celebrado em 01.02.2019, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, **tendo como vigência 03.02.2022 à 03.02.2023**.

II - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 2.179.208,79 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e oito reais e setenta e nove centavos)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 181.600,73 (cento e oitenta e um mil, seiscentos reais e setenta e três centavos).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

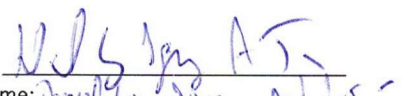
Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

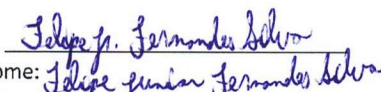
Ribeirão Preto/SP, 02 de fevereiro de 2022

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO
M.I.N.S. SERVIÇOS DE PEDIATRIA LTDA
CNPJ/MF: 60.245.131/0001-60
Ataide Ademir da Camara
CPF/MF 018.684.668-17

Testemunhas:


Nome: Donald Luiz Siqueira Andreoli Junior
CPF: 419.223.847-01


Nome: Felipe Junior Fernandes Silva
CPF: 441.599.858-46